

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 369/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Conduzir o servidor para visita técnica do convênio nº103/2009 nos municípios.

DESTINO: Curuçá/PA, Maracanã/PA, São Caetano de Odivelas/PA, Augusto Correa/PA e Salinópolis/PA

PERÍODO: 28 a 03/12/2016

Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (Cinco e meia) diária

VALOR: R\$ 662,50 ( Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: João Monteiro

MATRÍCULA: 1172018 CPF: 15181766234

CARGO: Motorista

ORIGEM/ Belém/PA

ORDENADOR: Sálvio Carlos Freire da Silva

Protocolo: 124017

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### CONTRATO DE PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DE PERMUTA DE ÁREA

**PARTES:** Empresa SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A e de outro, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a compensação financeira sobre alienação de área florestada mediante permuta por título do Projeto Trairão, em conformidade com o Decreto Estadual 2.670/10 e com Escritura Pública de Permuta, firmado entre o primeiro s segundo permutantes, ora designados respectivamente credor e devedor.

**BASE LEGAL:** TERMO DE CONTRATO, com fulcro no Decreto Estadual 2.670/10.

DATA: 26 de setembro de 2016.

Devedor:  
**SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A**  
Augusto Braun – Diretor Presidente  
Credor:  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**  
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 124290

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### DIÁRIA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº.221/2016, DATADA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 PUBLICADA NO DOE. 33.257, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Onde lê-se: 1,5 (uma e meia) diária.

Leia – se: 0,5 (meia) diária.

*DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

Luciana Coelho do Nascimento

Gerente Financeira

Protocolo: 123916

ERRATA DA PORTARIA Nº. 223/2016, Datada, de 24 de novembro de 2016 publicada no DOE. 33.257, de 24 de novembro de 2016.

Onde lê-se: 1,5 (uma e meia), Município de Bragança , Capitão

Poço e Marapanim/PA. No período 08/11 a 09/11/2016

Leia – se: 0,5 (Meia diária), Município Marapanim no dia

01/12/2016. Com objetivo de auxiliar na logística dos produtos

para a Feira do dia 02/12/2016, na SETUR.

*DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

Frederico Anibal Costa Monteiro

Gerente Executivo

Protocolo: 123892

**ERRATA DA PORTARIA Nº.222/2016**, Datada, de 23 de Novembro de 2016 publicada no DOE. 33.257, de 24 de Novembro de 2016.

Onde lê-se: 1,5 (uma e meia) diária.

Leia – se: 0,5 (meia) diária.

*DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

Frederico Anibal Costa Monteiro

Gerente Executivo

Protocolo: 123874

### ANEXO I

#### PREMIO DE PRODUTIVIDADE DE 2014 E 2015

Nº	MATRIC	DV	NOME	2014	2015
1	5709156	1	ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA	2014	2015
2	57209330	2	ADAILTON JOSE ALVES	2014	2015
3	5870143	3	ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO	2014	2015
4	5877989	2	ADALBERTO GOMES TAVARES	2014	2015
5	57223319	1	ADALTO CRUZ ARAGAO	2014	2015
6	54187759	1	ADEMIR VALENTE RODRIGUES	2014	2015
7	5710030	5	ADENAIR VIEIRA DE SÁ	2014	-
8	57223308	1	ADENAUE COSTA DO AMARAL	2014	2015
9	54186756	1	ADENILSON JOSE DOS REIS	2014	2015
10	54185980	1	ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO	2014	2015
11	5898306	1	ADNALDO CABRAL CUNHA	2014	-
12	5869684	3	ADRA DAVID ANTONIO	2014	2015
13	54187260	1	ADRIANA MARTINS GALVAO	2014	2015
14	57222898	1	ADRIANA PEREIRA SANTOS	2014	2015
15	55588170	1	ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ	2014	2015
16	54185775	1	ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR	2014	2015
17	5898315	1	ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO	2014	2015
18	54187204	1	AFONSO FREITAS DO VALE	2014	2015
19	5902819	1	AGENOR CASSIO DE ANDRADE CORREIA	2014	-

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 10.530 - ADEPARÁ, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.782 de 9 de janeiro de 2014 e o o Decreto 1.494 de 25 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Prêmio Produtividade;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º e § 1º do referido Decreto cito: "Art. 2º O Prêmio Produtividade corresponderá ao percentual de 40% (quarenta por cento) do valor obtido por meio do incremento da arrecadação alcançada pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ no último exercício financeiro anterior ao pagamento.

"1º O incremento da arrecadação é resultante da comparação do resultado positivo obtido no exercício financeiro anterior em relação à meta projetada para o período de apuração, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Pará."

**CONSIDERANDO** que para fins de recebimento do Prêmio Produtividade o servidor da ADEPARÁ deverá comprovar o efetivo exercício do cargo na Entidade, previsto no art. 72 e incisos da Lei nº 5.810, de 1994, por, pelo menos, oito meses, contínuos ou não, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do ano de apuração do incremento da arrecadação do exercício financeiro anterior ao pagamento do Prêmio Produtividade.

**CONSIDERANDO** que o Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público, Agrário e Fundiário do Estado do Pará - STAFPA e a Procuradoria Geral do Estado - PGE deram entrada na desistência da Ação Processo: 00084092-55.2016.8.140301, junto a Secretaria da Primeira Vara da Fazenda de Belém - TJE-PA e que o pagamento do Prêmio só se efetuará após a homologação judicial da Ação.

#### RESOLVE:

Torna-se público a relação de servidores (**Anexo I**) pré-habilitados que fazem jus ao prêmio produtividade, referente ao exercício 2014 e 2015 devendo o servidor, para efeito de comprovação e recebimento, enviar o requerimento que se encontra no site da ADEPARÁ - [www.adepara.pa.gov.br](http://www.adepara.pa.gov.br) à Gerência de Recursos Humanos no período de **28/11/2016 até 02/12/2016**, devidamente protocolado.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral